



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Leda Sadala

PROJETO DE LEI 3.267, DE 2019

EMENDA MODIFICATIVA nº , de 2019

(Da Sra. Leda Sadala)

Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 3267/2019, que altera o art. 147 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 1º Altere-se o art. 147, I , do Projeto de Lei nº 3267/2019

“Art. 147. O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito dos estados e do distrito federal, na seguinte ordem:

I – exame médico pericial de aptidão física e mental realizado por profissionais médicos especialistas em medicina de tráfego e avaliação psicológica realizada por profissional psicólogo especialista em transito, credenciados pelo órgão executivo de trânsito dos estados e do distrito federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Leda Sadala

JUSTIFICAÇÃO

A causa da maioria dos altos índices de acidentes de trânsito podem ser evitados pela avaliação pericial inicial da saúde do condutor ou candidato C.N.H. pelo médico e psicólogo especialista em trânsito, conforme manifestação do conselho federal de medicina no último dia 19/09/2019, deste modo. **“outros profissionais não detém o conhecimento específico para o melhor exercício da função, oferecendo riscos à integridade do paciente e ao trânsito”.**

O atendimento ao cidadão deve ser normatizado de acordo com o direito universal de acessibilidade. O ato pericial obrigatoriamente, deve ser por divisão imparcial e equitativa e o local exclusivo para este atendimento de acordo com a NBR 9050.

A manutenção e fortalecimento do estado federativo, respeitando a autonomia dos estados e descentralização das ações da união como ocorre hoje nos governos modernos e de acordo com os objetivos do atual governo.

A proximidade, facilidade e acesso diário dos cidadãos em seus estados aos órgãos estaduais, facilitando, como é observado no dia a dia, a solução de questões e demandas relacionadas ao procedimento da habilitação e documentação relativas ao trânsito, inclusive diminuindo custos com deslocamentos.

Sala das Comissões, de 2019

Leda Sadala

Deputada Federal

Avante/AP